



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará –
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

Ano: XII

Garrafão do Norte – 05 de janeiro de 2021

Edição Nº 133

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 003/2021, 04 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO TESOUREIRO PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA TESOUREARIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Fica nomeado o, Sr. FRANCISCO GLEISON DA SILVA para a função de Tesoureiro Municipal, para responder pelos atos administrativos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 04 de janeiro de 2021.

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 004/2021, 04 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Fica nomeada a, Srª. ELLEN THUDIE LIMA DOS SANTOS para a função de Secretária Municipal de Finanças, para responder pelos atos administrativos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 04 de Janeiro de 2021.

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 005/2021, 04 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Fica nomeado o, Sr. MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA para a função de Secretária Municipal de educação, para responder pelos atos administrativos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 04 de Janeiro de 2021.

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 006/2021, 04 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Fica nomeada a, Srª. MARIA ROSIMILDA BRAGA DE SOUSA para a função de Secretária Municipal de Assistência Social, respondendo também como ordenadora do Fundo Municipal de Assistência Social e pelos atos administrativos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 04 de Janeiro de 2021.

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 007/2021, 04 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Fica nomeada a, Srª. JOMARA MAIRA DE MORAES PANTOJA para a função de Secretária Municipal de Saúde, para responder pelos atos administrativos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 04 de Janeiro de 2021.

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 008/2021, 04 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Fica nomeado o, Sr. FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA para a função de Secretário Municipal de



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará -

Município de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009



Ano: XII

Garrafão do Norte – 05 de janeiro de 2021

Edição Nº 133

Administração e Planejamento, para responder pelos atos administrativos.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 04 de Janeiro de 2021.

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 009/2021, 04 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E LAZER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Fica nomeada a, Srª. ANTONIA GIZELLE DA SILVA para a função de Secretário Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer, para responder pelos atos administrativos.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 04 de Janeiro de 2021.

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 010/2021, 04 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Fica nomeado o, Sr. JONAS MOURA SOARES para a função de Secretário Municipal de Saneamento, para responder pelos atos administrativos.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 04 de Janeiro de 2021.

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 011/2021, 04 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Fica nomeado o, Sr. BENEDITO EDVAL DA CRUZ para a função de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, para responder pelos atos administrativos.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 04 de Janeiro de 2021.

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 012/2021, 04 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Fica nomeado o, Sr. ERONILDE LIMA DA SILVA para a função de Secretário Municipal de Obras, para responder pelos atos administrativos.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 04 de Janeiro de 2021.

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 013/2021, 04 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Fica nomeado o, Sr. MARCELO FARIAS DO NASCIMENTO, para a função de Secretário Municipal de Meio Ambiente, para responder pelos atos administrativos.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 04 de Janeiro de 2021.

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 014/2021, 04 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO PARA RESPONDER PELOS ATOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará -
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

Ano: XII

Garrafão do Norte - 05 de janeiro de 2021

Edição Nº 133

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Fica nomeado o, Sr. ELOA LIMA DOS SANTOS para a função de Secretário Municipal de Transporte, para responder pelos atos administrativos.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 04 de Janeiro de 2021.

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 015/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A Prefeita Municipal de Garrafão do Norte do Pará, Sra. MARIA EDILMA ALVES DE LIMA, usando de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência aos usuários responsáveis financeiros MARIA EDILMA ALVES DE LIMA, Prefeita Municipal, portador da Carteira de Identidade nº 1.528.603 SSP/PA, CPF nº 330.530.232-34, e ELLEN THUDIE LIMA DOS SANTOS, secretária Municipal de Finanças, portador da Carteira de Identidade nº 6.243.989 SSP/PA, portador do CPF nº 015.555.092-66, para que juntos, assinarem os documentos das contas correntes da Secretaria Municipal de Finanças, vinculadas ao CNPJ nº 22.980.940/0001-27, sendo as contas correntes: 10.145-1, 5.614-6, 5.987-0, 10.188-5, 10.209-1, 13.898-3, 14.482-7, 20.669-5, 20.714-4, 21.363-2, 23.277-7, 23.024-3, 23.066-9, 27.149-7, 27.678-2, 27.708-8 e 27.858-0, podendo para tanto:

EMITIR CHEQUES

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO

AUTORIZAR COBRANÇAS

ASSINAR APOLICE DE SEGURO

RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO

SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS E COMPROVANTES

REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

ENDOSSAR CHEQUE

SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

CANCELAR CHEQUES

BAIXAR CHEQUES

EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE

EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO

CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS

LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GERENCIADOR FINANCEIRO

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

EMITIR COMPROVANTES

ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO

CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL

ASSINAR MANDATO ELETRONICO DEPOSITO JUDICIAL

CONSULTAR SALDOS/EXTRATOS DE DEPOSITOS JUDICIAIS

Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima;

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, em 04 de janeiro de 2021.

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
PREFEITA

DECRETO Nº 016/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A Prefeita Municipal de Garrafão do Norte do Pará, Sra. MARIA EDILMA ALVES DE LIMA, usando de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência aos usuários responsáveis financeiros JOMARA MAIRA DE MORAES PANTOJA, Secretária Municipal de Saúde, portador da Carteira de Identidade nº 5893792 SSP/PA, CPF nº 973.226.952-91, e FRANCISCO GLEISON DA SILVA, Tesoureiro Municipal, portador da Carteira de Identidade nº 4.182.836 SSP/PA, portador do CPF nº 747.776.612-53, para que juntos, assinarem os documentos das contas correntes da Secretaria Municipal de Saúde, vinculadas ao CNPJ nº 22.980.940/0001-27, sendo as contas correntes: 23.202-5, 23.204-1, 23.205-x, 23.545-8, 23.546-6, 23.547-4, 23.549-0, 23.550-4, 23.689-6, 23.865-1, 23.974-7, 23.979-8, 24.059-1, 20.886,8,- 19.656-8, 6.370-3 e 5.913-7, podendo para tanto:

EMITIR CHEQUES

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO

AUTORIZAR COBRANÇAS

ASSINAR APOLICE DE SEGURO

RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO

SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS E COMPROVANTES

REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

ENDOSSAR CHEQUE

SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

CANCELAR CHEQUES

BAIXAR CHEQUES

EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE

EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO

CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará -

Município de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009



Ano: XII

Garrafão do Norte - 05 de janeiro de 2021

Edição Nº 133

LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GERENCIADOR FINANCEIRO

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

EMITIR COMPROVANTES

ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO

CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL

ASSINAR MANDATO ELETRONICO DEPOSITO JUDICIAL

CONSULTAR SALDOS/EXTRATOS DE DEPOSITOS JUDICIAIS

Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima;

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, em 04 de janeiro de 2021.

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
PREFEITA

DECRETO Nº 017/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A Prefeita Municipal de Garrafão do Norte do Pará, Sra. MARIA EDILMA ALVES DE LIMA, usando de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência aos usuários responsáveis financeiros MANOEL VALTERLI ALMEIDA DE LIMA, Secretário Municipal de Educação, portador da Carteira de Identidade nº 2.477.355 SSP/SP, CPF nº 401.158.102-00, e FRANCISCO GLEISON DA SILVA, Tesoureiro Municipal, portador da Carteira de Identidade nº 4.182.836 SSP/PA, portador do CPF nº 747.776.612-53, para que juntos, assinarem os documentos das contas correntes da Secretaria Municipal de Assistência social, vinculadas ao CNPJ nº 22.980.940/0001-27, sendo as contas: 26.957-3, 24.812-6, 22.982-2, 21.301-2, 21.004-8, 21.302-0, 14.175-5, 5.344-9, 5.548-4, 25.895-4, 26.802-x, 26.475-x, 21.149-7 e 27.426-7, podendo para tanto:

EMITIR CHEQUES

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO

AUTORIZAR COBRANÇAS

ASSINAR APOLICE DE SEGURO

RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO

SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS E COMPROVANTES

REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

ENDOSSAR CHEQUE

SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

CANCELAR CHEQUES

BAIXAR CHEQUES

EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE

EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO

CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS

LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GERENCIADOR FINANCEIRO

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

EMITIR COMPROVANTES

ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO

CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL

ASSINAR MANDATO ELETRONICO DEPOSITO JUDICIAL

CONSULTAR SALDOS/EXTRATOS DE DEPOSITOS JUDICIAIS

Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima;

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, em 04 de janeiro de 2021.

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
PREFEITA

DECRETO Nº 018/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A Prefeita Municipal de Garrafão do Norte do Pará, Sra. MARIA EDILMA ALVES DE LIMA, usando de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, e;

CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência aos usuários responsáveis financeiros MARIA ROSIMILDA BRAGA DE SOUSA, Secretária Municipal de Assistência social, portador da Carteira de Identidade nº 553.636.984 SSP/SP, CPF nº 361.852-992-91, e FRANCISCO GLEISON DA SILVA, Tesoureiro Municipal, portador da Carteira de Identidade nº 4.182.836 SSP/PA, portador do CPF nº 747.776.612-53, para que juntos, assinarem os documentos das contas correntes da Secretaria Municipal de Assistência social, vinculadas ao CNPJ nº 22.980.940/0001-27, sendo as contas: 27.551-4, 27.557-3, 27.562-x, 27.566-2, podendo para tanto:

EMITIR CHEQUES

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO

AUTORIZAR COBRANÇAS

ASSINAR APOLICE DE SEGURO

RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO

SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS E COMPROVANTES

REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

ENDOSSAR CHEQUE

SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

CANCELAR CHEQUES

BAIXAR CHEQUES

EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE

EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará –
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

Ano: XII

Garrafão do Norte – 05 de janeiro de 2021

Edição Nº 133

CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GERENCIADOR
FINANCEIRO

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

EMITIR COMPROVANTES

ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO

CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL

ASSINAR MANDATO ELETRONICO DEPOSITO JUDICIAL

CONSULTAR SALDOS/EXTRATOS DE DEPOSITOS JUDICIAIS

Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima;

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, em 04 de janeiro de 2021.

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
PREFEITA

DECRETO Nº 019/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

A Prefeita Municipal de Garrafão do Norte do Pará, Sra. MARIA EDILMA ALVES DE LIMA, usando de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, e;
CONSIDERANDO, a necessidade de assegurar maior segurança, rapidez e objetividade às decisões;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência aos usuários responsáveis financeiros MARIA EDILMA ALVES DE LIMA, Prefeita Municipal, portador da Carteira de Identidade nº 1.528.603 SSP/PA, CPF nº 330.530.232-34, e FRANCISCO GLEISON DA SILVA, Tesoureiro Municipal, portador da Carteira de Identidade nº 4.182.836 SSP/PA, portador do CPF nº 747.776.612-53, para que juntos, assinarem os documentos das contas correntes da Secretaria Municipal de Finanças, vinculadas ao CNPJ nº 22.980.940/0001-27, sendo as contas correntes: 10.145-1, 5.614-6, 5.987-0, 10.188-5, 10.209-1, 13.898-3, 14.482-7, 20.669-5, 20.714-4, 21.363-2, 23.277-7, 23.024-3, 23.066-9, 27.149-7, 27.678-2, 27.708-8 e 27.858-0, podendo para tanto:

EMITIR CHEQUES

ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO

AUTORIZAR COBRANÇAS

ASSINAR APOLICE DE SEGURO

RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO

SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS E COMPROVANTES

REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES

RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS

ENDOSSAR CHEQUE

SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES

CANCELAR CHEQUES

BAIXAR CHEQUES

EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS

CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS

EFETUAR SAQUES-CONTA CORRENTE

EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO

EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO

CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS

LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTO NO GERENCIADOR
FINANCEIRO

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

EMITIR COMPROVANTES

ENCERRAR CONTAS DE DEPOSITO

CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DEBITO DIRETO AUTORIZADO

SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE CONTA JUDICIAL

ASSINAR MANDATO ELETRONICO DEPOSITO JUDICIAL

CONSULTAR SALDOS/EXTRATOS DE DEPOSITOS JUDICIAIS

Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por, no mínimo, dois ordenadores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os cargos descritos acima;

Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Garrafão do Norte, em 04 de janeiro de 2021.

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
PREFEITA

DECRETO Nº 020/2021, 04 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE GARRAFÃO DO NORTE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, Art. 49,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. ANDRESSA CRISTINA BARBOSA DA SILVA, para a função de PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO, para responder pelos atos administrativos e jurídicos.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da prefeita municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 04 de Janeiro de 2021.

MARIA EDILMA ALVES DE LIMA
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 021/2021, 04 de Janeiro de 2021.

“DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DA UNIDADE FISCAL DO MUNICIPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica atualizado o valor da UNIDADE FISCAL DO MUNICIPIO – UFM, do município de Garrafão do Norte para R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos), observando-se o que dispõe o Artº 201 do Código Tributário Municipal.

Art. 2º - Fixar os seguintes valores unitários por metro quadrado (m²) dos imóveis não edificados e edificados para cálculo e lançamento do IPTU e TSU/2021:



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará –
Município de Garrafão do Norte



Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =

Ano: XII	Garrafão do Norte - 05 de janeiro de 2021	Edição Nº 133
RELAÇÃO DE VALORES EM R\$ DE TERRENOS POR M²		
I. Ruas Principais _____ R\$ 16,30	d) Prorrogação de Prazo com o Município _____ R\$ 37,73	
II. Ruas Secundárias _____ R\$ 14,11	3 – TARIFA DE SERVIÇOS DIVERSOS	
III. Ruas Locais _____ R\$ 9,00	3.1 – Numeração e Remuneração de Prédios	
RELAÇÃO DE VALORES EM R\$ DE EDIFICAÇÕES POR M²		
I. Casa _____ R\$ 37,41	Pela Numeração Além da Placa _____ R\$ 13,65	
II. Construção Precária _____ R\$ 8,33	3.2 – De Alinhamento ou Nivelamento	
III. Apartamento _____ R\$ 45,08	a) Por Serviço de Extensão até 20 metros Linear _ R\$ 17,77	
IV. Loja _____ R\$ 43,09	b) Por Serviço que Excede cada 20 metros Linear_R\$ 17,77	
V. Galpão _____ R\$ 18,33	c) Rebaixamento e Solo de Guias por Metro Linear_R\$ 17,77	
VI. Telheiro _____ R\$ 9,45	3.3 – De Escavações em Vias Públicas	
VII. Fábrica _____ R\$ 25,24	a) Ruas Pavimentadas com Cimento por Metro Linear_R\$ 19,61	
VIII. Especial _____ R\$ 48,52	b) Ruas Pavimentadas com Asfalto por Metro Linear_R\$ 19,61	
Art. 3º - Fica autorizado, a partir desta data, o valor das Tarifas por Serviços Prestados pelo município, conforme a Tabela Anexa.	c) Ruas Empiçarradas por Metro Linear ____ R\$ 19,61	
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.	d) Ruas com Leitões Naturais por Metro Linear __ R\$ 19,61	
Art. 5º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.	3.4 – Da Liberação de Bens Apreendidos ou Depositados	
Gabinete da prefeita municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 04 de Janeiro de 2021.	a) De Bens e Mercadorias por Dia __R\$ 17,77	
MARIA EDILMA ALVES DE LIMA	b) De Cães por Cabeça por Dia __ R\$ 17,77	
Prefeita Municipal	c) De Gado por Cabeça por Dia __R\$ 37,73	
	d) Despesa com Alimentação dos Animais Apreendidos por Dia _R\$ 17,77	
	e) Transferência de Bens Apreendidos ou Depósito _ R\$ 19,61	
	3.5 – Aluguel em Espaços em Próprio Município	
	a) Feira (Box ou Comércio de Qualquer Natureza)_R\$ 37,73	
	b) Caminhão por Dia _____ R\$ 17,77	
	c) Outros Veículos por Dia _____ R\$ 13,65	
	3.6 – Remoção de Lixo Especial	
	a) Residência até 5m ³ _____ R\$ 37,77	
	b) Comércio / Serviço até 5m ³ _____ R\$ 37,77	
	c) Industrial até _____ R\$ 33,87	
	d) Agropecuária até 5m ³ _____ R\$ 33,87	
	3.7 – Tarifas de Cemitérios	
	3.7.1 – Inumação em Sepultura Rasa	
	a) Adulto para 05 (cinco) Anos _____ R\$ 33,80	
	b) Menores para 03 (três) Anos _____ R\$ 23,74	
	OBS.: Fora da Sede Cobra-se Tarifa.	
	3.7.2 – Prorrogação de Prazo B	
	a) Sepultura Rasa (Adulto) para 05 Anos _____ R\$ 18,15	
	b) Sepultura Rasa (Menores) 03 Anos _____ R\$ 11,04	
	3.7.3 – Perpetuidade, Tamanho Base 1,30 x 2,40m ²	
	a) Sepultura Rasa por m ² _____ R\$ 27,13	
	b) Jazigo de Mausoléu por m ² _____ R\$ 36,53	
	3.7.4 – Exumação	
	a) Após 05 Anos _____ R\$ 24,21	
	b) Antes de 05 Anos _____ R\$ 36,51	
	c) Para Entrada, Retirada ou Remoção de Ossada_R\$ 43,22	
	Gabinete da prefeita municipal de Garrafão do Norte, estado do Pará, em 04 de Janeiro de 2021.	
	MARIA EDILMA ALVES DE LIMA	
	Prefeita Municipal	
	Protocolo: 20210001	



Diário Oficial

República Federativa do Brasil – Estado do Pará -
Município de Garrafão do Norte

== CNPJ: 22.980.940/0001-27 ==

Lei nº 286/2009, de 14 de dezembro de 2009



Ano: XII

Garrafão do Norte - 05 de janeiro de 2021

Edição N° 133



MARIA EDILMA ALVES DE LIMA

Prefeita Municipal

JOSÉ ALMEIDA DA SILVA

Vice-Prefeito Municipal

ANTONIO FLAVIO DA SILVA SOUSA

Presidente da Câmara Municipal

ANDRESSA CRISTINA BARBOSA DA SILVA

Procuradora Geral do Município



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO

Rua Luiz Eduardo Magalhães S/N – Pedrinhas – CEP: 68665-000 -
Garrafão do Norte/PA.

www.garrafaodonorte.pa.gov.br

FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA DE SOUZA

Sec. Mun. de Administração e Planejamento

MATHEUS OLIVEIRA ACÁCIO

Assessor de Comunicação

ANTONIO KLAITON DE LIMA FERREIRA

Diretor